

**PROCESSO Nº** : 8.792-0/2011  
**INTERESSADO** : CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL

### DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para providenciar o apensamento dos autos n. 90093/2010 e 46485/2009 ao processo principal n. 87920/2011.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de parecer.

Por derradeiro, retornem-se os autos para este Gabinete.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de março de 2013.

  
  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso**